

SEÇÃO II

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IX, artigo 2º da Portaria nº 03 de 23 de março de 2023 c/c a Ordem de Serviço nº 24, de 5 de março de 2024, bem como os arts. 24º e 25º do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e art. 117º da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o Decreto Distrital nº 44.504, de 10 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores que desempenharão as funções na fase de execução contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 28/2024, firmado com a empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ sob o nº 08.247.960/0001-62, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copeiragem (copeiro, cozinheiro e garçom), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de insumos e equipamentos, a fim de atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal - VGDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (142205684), constantes no processo SEI 04043-00000262/2024-12:

I - LARDSON SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.709.151-9, que atuará como Fiscal Administrativo Titular

II - LEONARDO DA SILVA FERNANDES, matrícula nº 172.607-95, que atuará como Fiscal Administrativo Substituto;

III - THALITA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 1.720.034-2, que atuará como Fiscal Setorial, no âmbito da Residência Oficial do Lago Sul;

IV - ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula nº 1.712.618-5, que atuará como Fiscal Setorial Titular, no âmbito do Palácio do Buriti e Anexo;

V - CINTHYA TORRES MOTA, matrícula nº 1.712.575-8, que atuará como Fiscal Setorial Suplente, no âmbito do Palácio do Buriti e Anexo.

Art. 2º Os fiscais, titulares ou suplentes, de que se trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução atestar faturas, emitir relatório circunstanciado e fotográfico da execução, de acordo com o disposto nos arts. 24, 25 e 26 do Decreto Distrital nº 44.330 e no art. 117º da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 127, de 20 de setembro de 2024, publicada DODF nº 183, de 24 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

CASA CIVIL

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos (CSAD) para conduzir o processo de avaliação documental no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF, em caráter permanente.

Art. 2º Designar como integrantes da referida Comissão os seguintes servidores:

I - ALESSANDRA SOUZA DE ALMEIDA, matrícula 278.550-1, Presidente;

II - MARLUCY XAVIER MEIRELES, matrícula 285.344-2, Presidente-Suplente;

III - HÉLIO PEREIRA DE ALENCAR JÚNIOR, matrícula 284.762-0, membro;

IV - JOSÉ ROBERTO SOBRAL DA SILVA, matrícula 242.886-5, membro;

V - GABRIELA NASCENTE VIEIRA, matrícula 280.303-8, membro;

VI - RENATO VILAR NASR, matrícula 276.437-7, membro;

Art. 3º Os integrantes da presente comissão ausentar-se-ão das suas funções ordinárias para se reunirem e realizarem as atividades necessárias ao prosseguimento dos serviços da CSAD, de ordem do(a) Presidente da Comissão, devendo ocorrer preferencialmente na última quinta-feira de cada mês e, excepcionalmente, às sextas-feiras.

Art. 4º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos deverá atuar observando as competências estabelecidas no âmbito do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003 e suas alterações, bem como em legislações correlatas.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Ordem de Serviço nº 71, de 11 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 197 de 14 de outubro de 2024, bem como as Ordens de Serviço nº 95 e nº 96, de 03 de dezembro de 2024, publicadas no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231 de 04 de dezembro de 2024. Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO SCIGLIANO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 120, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento no § 2º, Art. 249, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Prossante, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÉSAR LOPES COELHO FILHO, Analista em Políticas Públicas a Gestão Governamental, matrícula 1.714.228-8, para atuar como DEFENSOR DATIVO no Processo Administrativo Disciplinar, instituído por meio da Portaria nº 22, de 30/01/2025, publicada no DODF nº 23, de 03/02/2025, e reconduzida pela Portaria nº 73, de 26/05/2025, publicada no DODF nº 98, de 28/05/2025, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 04018-00002365/2024-80, conforme solicitado por meio do Memorando nº 19/2025 - SEGOV/PAD-PORT22/2025 (180615024).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, conforme instrução contida no Processo SEI nº 00140-00001675/2025-47, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 03/09/2025, as férias do servidor FERNANDA BISPO PEREIRA, matrícula 1.720.421-6, Assessor do Gabinete, Símbolo CC-08, SIGRH 07800065, da Administração Regional do Paranoá do Distrito Federal, referentes ao primeiro período do exercício de 2025, marcadas para o período de 03/09/2025 a 12/09/2025, ficando assegurado ao referido servidor o usufruto posterior do período suspenso.

HORÁCIO DUARTE DE LIMA NETO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para apoiar o desenvolvimento das atividades da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, instituída pela Ordem de Serviço nº 12, de 05 de fevereiro de 2025;

Art. 2º O Grupo de Trabalho, será composto pelos servidores NEMIAS CARVALHO RIBEIRO, matrícula: 1.689.643-2, Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial; CAIO LEÃO SIQUEIRA, matrícula: 1.724.106-5, Chefe, da Assessoria Técnica; ROBERTO CARLOS GABRIEL, matrícula: 0.032.925-8, Gerente, da Gerência de Gestão do Território; CÁCIO MARTINS BELÉM, matrícula: 1.715.984-9, Assessor Especial; HENRIQUE CHAGAS DE OLIVEIRA, matrícula: 1.720.913-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos por meio do Artigo 42, Inciso XXXVIII, do Regimento interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário - CGPI com a incumbência de executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal no âmbito desta Administração Regional em cumprimento ao disposto no Art. 7º do Decreto nº 39.536 de 18 de dezembro de 2018.

Art. 2º Designar ELISON XAVIER COELHO - Coordenador de Administração Geral, Matrícula nº 1.694.536-0 (Agente Setorial de Patrimônio - OD, TITULAR); MAURICIO DA SILVA ANDRADE, Gerente de Administração, matrícula: 1.695.147-6 (Agente Setorial de Patrimônio - OD, SUBSTITUTO); CARLOS ROBERTO DE LAVOR GONCALVES, matrícula: 1.714.211-3, Diretor de Aprovação e Licenciamento (Agente Responsável pela Manutenção Predial-RMP) e ILVAN FERREIRA DA ROCHA - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, Matrícula nº 015.835-14 (Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário - RPI).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALCEU PRESTES DE MATTOS